



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS,
COLOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA, TRABALHO TEMPORÁRIO, LEITURA DE MEDIDORES,
ENTREGA DE AVISOS NO ESTADO AMAPÁ

CNPJ: 34.945.360/0001-88

Sede Permanente: Avenida Equatorial, N° 929, Bairro: Pedrinhas
Macapá – AP - E-mail: stacap@hotmail.com - Fone: 99143.2591

ATA DA REUNIÃO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS, COLOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA, TRABALHO TEMPORÁRIO, LEITURA DE MEDIDORES, ENTREGA DE AVISOS NO ESTADO AMAPÁ, REALIZADA EM 29/09/2023, COM OS DIRETORES DO SINDICATO STACAP E TRABALHADORES EM ASSEIO, CONSERVAÇÃO.

O Sindicato dos Empregados em Empresas de prestação de serviços a terceiros, colocação e administração de mão de obra, trabalho temporário, leitura de medidores, entrega de avisos no Estado do Amapá, na forma do Estatuto Social, e de acordo com o Art. 611 e 612 combinados com o Art. 616 da CLT, Art. 8, inciso III, IV e VI da CF/88, categoria profissional dos Empregados em Asseio e Conservação: Agente de Portaria, Almojarife, Marceneiro, Encanador, Pedreiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Encarregado de Turma, Encarregado de Serviços Gerais, Técnico de Segurança no Trabalho, Operador de Máquina Costal, Podado de árvore, Mecânico, Auxiliar de Escritório, Auxiliar Administrativo, Serventes, Ajudantes, Leiturista, Atendentes, Gerentes, Encarregado, Supervisor e demais profissionais Reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar dia 29/09/2023 (sexta-feira), na Avenida Equatorial, n°929, Bairro Pedrinhas, (Sede Social do STACAP), Macapá, Amapá. A 1ª chamada ocorreu às 09h devendo o quórum deliberativo ser 2/3 em relação ao número total de associados; não atingido o quórum a 2ª chamada ocorreu às 09h30, sendo que o quórum deverá ser de 50% + 1; a 3ª e última chamada ocorreu às 10h, sendo que, neste caso o quórum deliberativo será de no mínimo 10 (dez) associados presentes, para deliberarem sobre as seguintes pautas da ordem do dia: a) Convenção Coletiva para reajuste de aumento salarial a vigorar em 01 de janeiro de 2024; b) Autorização para a diretoria do Stacap a negociar e promover Acordo Coletivo de Trabalho nos termos da Lei 13.467/2017, junto às empresas interessadas; c) E o que ocorrer. O presidente de posse da palavra, explicou aos trabalhadores associados presentes que serão encaminhados uma proposta de valores de salários e do Vale Alimentação ao Sindicato Patronal, que é o representante dos empregadores, sendo essa Entidade o responsável por firmar e assinar para dar validade na Convenção Coletiva a vigorar a cada ano. Antes o percentual de reajuste salarial era baseado somente na inflação. No entanto, a regra mudou, sendo que o cálculo do reajuste do salário mínimo para os próximos anos passa a ser assim: o valor do salário mínimo será corrigido pela inflação do ano anterior, com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), somado à variação positiva do PIB (Produto Interno Bruto) dos dois anos anteriores. Segundo o Ministério da economia, o orçamento de 2024 prevê déficit zero e salário mínimo de R\$ 1.421,00 (Hum mil e quatrocentos e vinte e um reais), com aumento de 7,65% (sete vírgula sessenta e cinco por cento). Com vista nessa previsão, os trabalhadores lançaram a proposta de que o percentual de reajuste seja de 10% (dez por cento) sobre o salário de 2023 e sobre o Vale Alimentação. Neste dia estavam presentes as partes interessadas, foi lida três vezes, as quais confirmaram e se deram por satisfeitos, sendo aprovado por unanimidade, **sem nada** mais para o momento, o presidente do sindicato Stacap, Sr. Wilson Leitão da Silva Júnior deu por encerrada a assembleia, Eu Tiago da Silva Lobato, Vice-Presidente do Stacap, lavrei a presente Ata, que é firmada por mim e pelos demais presentes em Macapá-AP, 29 de setembro de 2023.



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS,
COLOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA, TRABALHO TEMPORÁRIO, LEITURA DE MEDIDORES,
ENTREGA DE AVISOS NO ESTADO AMAPÁ

CNPJ: 34.945.360/0001-88

Sede Permanente: Avenida Equatorial, N° 929, Bairro: Pedrinhas
Macapá – AP - E-mail: stacap@hotmail.com - Fone: 99143.2591

Segue a Assinatura dos presentes / cientes:

01. Roni Lou Brito da Souta
02. Tiago da Silva Sobrito
03. Antonio Carlos Marques Sobrito
04. Wilson Brito da Silva Junior
05. Rodry Custino Sme Soerde
06. Denilson Trindade Leitão
07. Joniel Lino da Silva
08. Patricia Soerde da Silva
09. Felipe Santos do. Silva
10. Wandem Stalin Bonfim Fozan
11. Maria Silvana do R. Carvalho
12. Maria Gules Soerde
13. Sandrone Brito Ferreira
14. Rosângela de Lino Gomes
15. M^{te} Patricia Gemaque Carvalho
16. Diomom Brondão da Silva
17. Edilson de Souza Barbosa
18. Jefferson Caspello de Souza
19. Wandery da Silva Santos
20. Adriele Malena Trindade de Oliveira
21. _____
22. _____
23. _____
24. _____
25. _____
26. _____
27. _____
28. _____
29. _____
30. _____